

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025

COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Elozira dos Santos Thomé, através do Comitê Executivo Elozira dos Santos Thomé, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2025, pelo regime e critério de menor preço por **LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (Publicada no SACS), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Elozira dos Santos Thomé.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada – (sistema de abertura de contratação simplificada) a aquisição de **Serviços de manutenção e pequenos reparos, serviço de reparos em equipamentos de informática** e aquisição de materiais para manutenção na unidade escolar para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Elozira dos Santos Thomé localizada à Estrada de Porto Acre, Km 01, Nº 611, CEP: 69.921-230 – Bairro Alto Alegre, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 11.930,00** (Onze mil novecentos e trinta reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

ANEXO I

LOTE I

(Serviços de manutenção e pequenos reparos)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de confecção de 02 tampas em inox, medindo 68 X43. para reposição das tampas plásticas de Bebedouros industrial de 100 litros. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	2
2	Serviço de reposição de gás refrigerante em 01 freezer de 436 litros da cantina. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	2
3	Serviço de instalação de suporte gaiola, ponto elétrico e cabo HDMI para datashow, com material e mão de obra inclusos.	Serviço	2
4	Serviço de desobstrução de fossa séptica	Serviço	1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025

COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

LOTE II

(Serviços de manutenção e reparos em equipamentos de informática)

1	Serviço de manutenção no sistema de impressão e reset das almofadas das impressoras: Epson L395(2 unid) - Epson L375(2 unid) - Epson L3150(2 unid) - Epson L4150(2 unid). Totalizando o serviço em 08 unidades de impressoras. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
---	--	---------	---

LOTE III

(Aquisição de materiais para manutenção)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Lâmpada Galpão Bulbo Led 40w, branca, frio, 6500k.	Unidade	20
2	Torneiras de 20mm em inox, com fechamento automático	Unidade	10
3	Prego com cabeça MEDINDO 18X27 DE 2"	Kg	1
4	Adaptador de tomadas T 2p+T 10 amperes	Unidade	10
5	Disjuntor bifásico de 32 amperes	Unidade	10
6	Fechadura com trinco para portas externas, cromado.	Unidade	10
7	Extensão de 5m, fio PP 2mm, barra com 3 entradas.	Unidade	4
8	Cadeado marca nacional nº 35mm.	Unidade	7
9	Cadeado marca nacional nº 45mm.	Unidade	3
10	Caixa de descarga de parede, plástica, capacidade para 9 litros.	Unidade	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Orgão/ Unidade 717/001

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Programa de trabalho 209400,00

Classificação de Despesa: 33.50.41.00.00

Fonte:1.550.0100

Instituição Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ**

folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Elozira dos Santos Thomé, **no dia: 04/12/2025 às 9h.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Elozira dos Santos Thomé, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Elozira dos Santos Thomé, no prazo de 10 (dez) dias úteis (pequenos reparos em salas, pátios banheiro, manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo,

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ**

objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos materiais, execução dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento à empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Adenise Aparecida de Queiros Silva
Presidente do Comitê Executivo